PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Na Portaria nº 1724/2017, publicada dia 13 de junho de 2017, onde se lê: Mário Eugenio Lopez, leia-se: Mario Eugenio Lopes.

Na Portaria nº 1736/2017, publicada dia 13 de junho de 2017, onde se lê: Felipe Pereira Roberto Rangel, leia-se: Felippe Pereira Roberto Rangel.

Na Portaria nº 1700/2017, publicada dia 10 de junho de 2017, onde se lê: Reinaldo Paiva Barbosa, leia-se: Reinaldo de Paiva Barroso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINSTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/02094/2017 - PORTARIA № 140/2017

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

PREGÃO PRESENCIAL № 012/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5° ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 012/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÓNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
30/5461/17 - 30/5464/17 - 30/5466/17 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - JULGO
PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.
30/12302/17 - ESTALEIRO BRASA LTDA. - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 30/16786/14 – 30/23765/14 – 30/23776/14 – 30/23772/14 – 30/23775/14. EDITAL

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

"O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE,
NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO №. 10.316/08, FICAM
DEFINITIVAMENTE SUSPENSAS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES ABAIXO
RELACIONADAS E CONSIDERADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,
A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO."

INSCRIÇAO	NOME DO CONTRIBUINTE		
065451-7	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
065450-9	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
065461-6	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
065454-1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
065459-0	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER **EXTRATO**

Termo de Contrato nº 007/2017 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, e do outro lado a EDG – Editora Gráfica Eireli - EPP, para o fornecimento de 1.000 cartazes, 8.000 convites, 1.500 bottons, 2 banners, 300 pulseiras e 50 adesivos conforme descrito no Contrato, no valor global de

R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000048/17. Fundamento legal: Licitação dispensada conforme art. 24, inciso II, lei federal 8666/93. Data da assinatura: 04/05/2017. Vigência: 05/05/2017 até 12/05/2017. Verba: 3339039000000 (Outros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.812.0023.2113 (Implementar o JÉN), da Fonte 100. **EXTRATO**

EXTRATO

Termo de Contrato nº 012/2017 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, e do outro lado a Esporte Global Comércio de Artigos Esportivos, para o fornecimento de material esportivo conforme descrito no contrato, no valor global de R\$ 2.102,50 (Dois mil cento e dois reais e cinquenta centavos), que obedece ao processo administrativo nº 230/000054/17. Fundamento legal: Dispensa de licitação de acordo com art. 24, inciso II, lei federal 8666/93. Data da assinatura: 05/05/2017. Vigência: 60 dias a partir da publicação. Verba: 33390/30000000. (Material de Consumo) do Programa de Trabalho nº 333903000000 (Material de Consumo) do Programa 140104.122.0001.2763 (Operacionalizar as secretarias), da Fonte 100. Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº 130/1359/2017- Auto de Infração nº 00778 - LISIYU e nº 01752 - DMS Produções e Eventos EIREM-ME. Intimação nº 004619 - Primeira Igreja Batista do Caramuio - Recusa em receber/ não encontrado.

Processo nº 130/1342/2017- Auto de Infração nº 00779 - Espólio de Angelino Figueiredo e nº 01062 – Condomínio Amaral Peixoto - Recusa em receber/ não encontrado.

Processo nº 130/1366/2017- Intimações nº 004520 - Condomínio do Vale das Hortências, nº 004525 - João Fortes Engenharia, nº 004621 - Condomínio Edifício Icaro, nº 004622, 004623 e 004625 - SR. Proprietário, nº 004624 - Luís Junior - Recusa em receber/ não encontrado.

Processo nº 130/378/2017- Itaú Unibanco S/A - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01426 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 130/504 e 505/2017- Banco Bradesco S/A - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01427 e 01429 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 130/1028 e 1050/2017- Drogarias São Paulo S/A - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01717 e Intimação 005050 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 130/3414/2017- Condomínio UBA II - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 004087 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 130/1155/2017- CONI Cambonhias - Bar e lanchonete Ltda. - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 005403 dispondo Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Página 2

Processo nº 130/1099/2017- Movida Locação de Veículos S.A - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 005132 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 130/1091/2017- Safety Park Estacionamentos EIRELLI-EPP - Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 00930 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 071, de 02 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

O Presidente da NitTrans e Subsecretario de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando as obras destinadas a construção da Transoceânica na rotatória existente na Estrada Francisco da Cruz Nunes, em frente ao Shopping Itaipu Multicenter;

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na rotatória existente na Estrada Francisco da Cruz Nunes, em frente ao Shopping Itaipu Multicenter.

Art. 2º. Instituir sentido único de circulação na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, no trecho compreendido entre a Av. Almirante Tamandaré e a Rua dos Acadêmicos, em direção a Itaipu, com validade vinculada ao término da obra.

Parágrafo Único. Proibir o estacionamento na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, no trecho compreendido entre a Av. Almirante Tamandaré e a Rua dos Acadêmicos, no lado

esquerdo do sentido de circulação, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3º. Instituir sentido único de circulação na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, em direção a Est. Francisco da Cruz Nunes, com validade vinculada ao término

Parágrafo Único. Proibir o estacionamento na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, em ambos os lados, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 074, de 05 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº S.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando as obras destinadas a construção da Transoceânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir sentido único de circulação na Rua Santo Eduardo, no trecho compreendido entre a Rua Santa Cássia e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, em direção a Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Parágrafo Único. Proibir o estacionamento na Rua Santo Eduardo, no trecho compreendido entre a Rua Santa Cássia e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no lado esquerdo do sentido de circulação.

Art. 2º. Instituir sentido duplo de circulação nas Ruas Santa Cássia e Santo Fábio

Art. 3º. Proibir o estacionamento na Rua Santa Cássia, no trecho compreendido entre as Ruas Santo Fábio e Santo Eduardo, no lado em direção a Rua Santo Eduardo.

Art. 4º. Proibir o estacionamento na Rua Santo Fábio, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Santa Cássia, no lado em direção a Rua Santa

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA FMS/FGA № 108/2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Decreto Municipal nº 12.520/2017 e Portarias nº 16 e 18/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Art. 1º Designar a servidora Leila Rocha de Freitas para constituir o rol de agentes responsáveis pela Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG 925016, como HOMOLOGADOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido Processo 200/4141/2016 - Arli Cantarino Corte

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2015

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato da Renovação dos Contratos do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a área de Atenção à Saúde Mental, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto nos itens 7.6, I, II, III, IV, V, VI e 7.7 do Edital N° 001/2015. Todas as contratações temporárias de servidores para a área de saúde mental, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.086/2014.

EXTRA	TO DO CONTRATO				
NOME DO CONTRATATO (7.6, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III)	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
ARILEA GONÇALVES FERREIRA COSTA	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	ACOMPANHANTE DOMICILIAR EM SAÚDE MENTAL	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
MAGDA RANGEL FERNANDES	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	ACOMPANHANTE DOMICILIAR EM SAÚDE MENTAL	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	ACOMPANHANTE DOMICILIAR EM SAÚDE MENTAL	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
CLEONICE DE MATOS PAIXÃO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
DAIANA PEREIRA DA CRUZ ALVES	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
FABIANA CELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
FLAVIA REGINA PEREIRA VEIGA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 12/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92

Página 3

	WIRLINGA	T 40/05/0040	ENEEDIM OF A	_	
HILDA CARLA DE BRAGANÇA	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	12/05/2019 DE 12/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
PIMENTEL	JURUJUBA	12/05/2019	ENFERMAGEM	D# 4 000 00	D# 04 000 00
JEFFERSOM MELLO LUIZ	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
LUCIA REGINA DE BRITO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
LUCIANA GUIMARÃES DE	VICE PRESIDÊNCIA DE	DE 12/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ALMEIDA BAUER MARCELO NASCIMENTO DE	ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE	12/05/2019 DE 12/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
OLIVEIRA	ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA	12/05/2019	ENFERMAGEM	Κφ 1.200,00	Κφ 31.999,92
RITA DE CASSIA GUILHERME ROSA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 12/05/2017 A 12/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
SANDRA LOPES AMARAL DAS	CENTRO DE ATENÇÃO	DE 12/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
CHAGAS	PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	12/05/2019	ENFERMAGEM		
CESAR RONALDO RODRIGUES PEIXOTO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	DE 13/05/2017 A 13/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ANA CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	DE 15/05/2017 A 15/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ANA CARLA VASCONCELOS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 15/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
PAIVA DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	JURUJUBA CENTRO DE ATENÇÃO	15/05/2019 DE 15/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
	PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	15/05/2019	ENFERMAGEM		
EDINEIA MIZAEL DA SILVA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 15/05/2017 A 15/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ELOISA DE CARVALHO LEMOS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 15/05/2017 A	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
GLAUCIA FRANÇA SILVA	VICE PRESIDÊNCIA DE	15/05/2019 DE 15/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
	ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA	15/05/2019	ENFERMAGEM		
JANETE COUTINHO OLIVEIRA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 15/05/2017 A 15/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
MAICON ALVES DA SILVA	CENTRO DE ATENÇÃO	DE 15/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
	PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	15/05/2019	ENFERMAGEM		
PAULA FRANCISCA DINIZ MONTEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	DE 15/05/2017 A 15/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
RADMA LEANDRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 15/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ROSIMARY CALAZANS VARGAS	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	15/05/2019 DE 15/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
WAGNER LAURINDO CARDOSO	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	15/05/2019 DE 15/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
	JURUJUBA	15/05/2019	ENFERMAGEM	,	, ,
CLAUDIA LEITE	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
DEOCLECIANA DE SOUZA NASCIMENTO	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ELISABETH DA SILVA GIL	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 16/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ELISANGELA SILVA DA	JURUJUBA CENTRO DE ATENÇÃO	16/05/2019 DE 16/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
CONEIÇÃO BASTOS	PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	16/05/2019	ENFERMAGEM	·	
JOANA DARCK BELARMINO FIGUEIREDO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE COSTA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
MARCO ANTONIO FREITAS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 16/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
NOGUEIRA ROSEMERE SILVA DA	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	16/05/2019 DE 16/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
CONCEIÇÃO ROSILANI CARVALHO DA SILVA	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	16/05/2019 DE 16/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
	JURUJUBA	16/05/2019	ENFERMAGEM		·
ROSIMERE FRANCISCA DA SILVA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
ROSINEA DOS SANTOS OLIVEIRA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 16/05/2017 A 16/05/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
SANDRA MARIA GOMES	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 16/05/2017 A	TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
SIMONE MARIA BEZERRA DE	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	16/05/2019 DE 16/05/2017 A	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 1.200,00	R\$ 31.999,92
MORAIS DOS SANTOS	JURUJUBA	16/05/2019	ENFERMAGEM	, ,	,
DOUGLAS MONTEIRO DE ALMEIDA	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO EM	R\$ 1.308,00	R\$ 34.879,92
KATIA REGINA PINTO MARQUES	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	SAUDE MENTAL ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MARIA OLIVIA DE CASTRO	AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE	DE 10/05/2017 A	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
PEÇANHA	ATENÇÃO COLETIVA	10/05/2019			, 111130,20
ADRIANA GOMES MUNIZ	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ANA PAULA DE CASTRO LIMA	AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE	DE 10/05/2017 A	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
OL ONOTHO LIMIN	ATENÇÃO COLETIVA	10/05/2019	L.u. Elimento	2.000,00	55.555,20
CYNTIA PINHEIRO DE ASSIS	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 10/05/2017 A	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
EDMILSON DA SILVA PEREIRA	JURUJUBA CENTRO DE ATENÇÃO	10/05/2019 DE 10/05/2017 A	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
	PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	10/05/2019		,	,
ELIANDO DA COSTA WERNER	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 10/05/2017 A	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
IAN RIGOM NICOLAU	JURUJUBA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	10/05/2019 DE 10/05/2017 A	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20

Página 4

KENYA DE ARAÚJO DIAS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
LIVIA MORAIS DA PENHA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MALENA STORANI GONÇALVES ROSA	HOSPITAL PSIQUIÀTRICO DE JURUJUBA	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MARCOS PAPF ALVES DE SOUZA	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA	DE 10/05/2017 A 10/05/2019	ENFERMEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
FABIO PEREIRA DO CARMO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	FARMACÊUTICO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MILENA BRETAS HANZEN	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	FARMACÊUTICO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
NEUCI ALVES GUERRA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	FARMACÊUTICO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
URSULA SOUZA BRITTO	HOSPITAL PSIQUIÀTRICO DE JURUJUBA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	FARMACËUTICO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MARTA ESTRELLA ESTEVES	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 11/05/2019 11/05/2017 A 11/05/2019	MUSICOTERAPEUTA	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ANACELY DA SILVA RODRIGUES	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
DANN KOIWAI	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
FLAVIA RIBEIRO PEREIRA DE	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DO	DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MELO JENNIFER BISPO SUTTOM	LARGO DA BATALHA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	17/05/2019 DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
JULIANA LEORDE MAXIMIANO	JURUJUBA POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DE	17/05/2019 DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
WILIAM JULIANA MESQUITA	ITAIPU POLICLÍNICA COMUNITÁRIA	17/05/2019 DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
FASSARELLA JULIANA PEREIRA MARTINS	CARLOS ANTONIO DA SILVA CENTRO DE ATENÇÃO	17/05/2019 DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
	PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	17/05/2019		. ,	,
LÉA GIL FIGUEIREDO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
LUCIENE GONÇALVES DE SOUSA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS ANTONIO DA SILVA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
RAQUEL CRISTINA BOFF	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE	DE 17/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
FERNANDES RENATA MENDES LUZ	JURUJUBA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	17/05/2019 DE 17/05/2017 A 17/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ALESSANDRO LUIS CORREA	AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 18/05/2017 A 18/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ANA CLAUDIA MARINHO	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DA	DE 18/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
SOARES DIANA MARISA DIAS FREIRE	ENGENHOCA VICE PRESIDÊNCIA DE	18/05/2019 DE 18/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MALITO IGOR PAREDES CONDE	ATENÇÃO COLETIVA AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA CENTRO DE ATENÇÃO	18/05/2019 DE 18/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
SANGENIS	PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	18/05/2019			,
LUCIANA DE ABREU TIMOTHEO DA CUNHA	POLICLÍNICA COMUNITÀRIA DO LARGO DA BATALHA	DE 18/05/2017 A 18/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MAYCON RODRIGO DA SILVEIRA TORRES	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 18/05/2017 A 18/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
TATIANA HOLANDA DE SOUZA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 18/05/2017 A 18/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
THAIANA DESMARAIS MATA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	DE 18/05/2017 A 18/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ANA BEATRIZ BENEVIDES PESSOA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS ANTONIO DA SILVA	DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
DENIZE MARIA BUENO VIEIRA	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
LIGIA DE AZEVEDO PENNA	AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE SOUZA	DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HEBERT DE	DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
NINA DE FREITAS FERNANDES	SOUZA POLICLÍNICA COMUNITÁRIA	DE 19/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
RAYANA LIMA CARDOZO	CARLOS ANTONIO DA SILVA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	19/05/2019 DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO	AMBULATÓRIAL E DE FAMÍLIA VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
SANDRA RODRIGUES XAVIER	AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA POLICLÍNICA COMUNITÁRIA	DE 19/05/2017 A	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
VINICIUS SOUSA LIMA RAMOS	SÉRGIO AROUCA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA	19/05/2019 DE 19/05/2017 A 19/05/2019	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
PATRICIA GENEROSO GALHADA DE ANDRADE	VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA	DE 11/05/2017 A 11/05/2019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.000,00	R\$ 53.333,20
	AMBULATORIAL E DE FAMILIA	<u>i</u>			

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 186/2017. CONCEDER pensão à JOÃO CARLOS OLIVEIRA

SORIANO, esposo da ex-servidora MARIA DE LOURDES CORREIA DA MOTTA SORIANO, esposo da ex-servidora miarita DE LOGRDES CORREIA DA MIOTTA SORIANO, falecida em 15/08/2015 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF II-FME, matrícula n.º 234.668-2, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 6-A da E.C. 41/03, a contar de 20/01/2017, conforme processo n.º 310/000098/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de JOÃO CARLOS OLIVEIRA SORIANO, esposo da ex-servidora MARIA DE LOURDES CORREIA DA MOTTA falecida em 20/01/2017, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF II- FME, matrícula nº 234.668-2, a contar de 20/01/2017, conforme processo nº 310/000098/2017.

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO n.º 08/2017; PARTES: NITERÓI PREV E REPASSE ONLINE
RECORTES ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento diário de recortes impressos varas Federais de todo o país, Tribunal Regional Federal da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Territórios, Justiça do Trabalho 1ª região, Tribunal Regional do Trabalho 1ª região, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE-RJ, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei 8.666/93, na forma do artigo 24 inciso II e autorização no processo administrativo 310/000137/2017. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CLIN, no uso das suas atribuições, com base no
ART. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, manifesta a seguinte determinação:
anulo a licitação pela modalidade Pregão Presencial, nº 0.4/2017,
referente a aquisição de carrocerias para caminhão.
A determinação baseia-se no fato de que não houve a necessária
competitividade no certame, uma vez que apenas uma única empresa

competitividade se faz necessária para que se possa obter, junto princípio básico do ato licitatório. Processo nº 520/000396/2017. pública,

principio básico do ato licitatório. Processo nº 520/000396/2017.

Contrato nº 02/17, contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa O DIA COMERCIAL LTDA, do objeto: prestação de serviços de empresa jornalística para serviço de assinatura digital do Diário Oficial com publicações de aviso de editais e outros a fim de cumprir as exigências do Tribunal de Contas do Estado, prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 10.640,00, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0202/17, previsto no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE, Mat: 70252 e DENISE PACHEGO GOMES, Mat: 116175 Proc.520/000411/15. 116175 Proc.520/000411/15.